



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02540/2015,

RESOLVE

Prorrogar a licença da servidora **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 1.367, Professor “E”, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito